



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 8/2025 - CCENGMEC/DISPC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 29 de outubro de 2025.

EDITAL 2/2025 CCENGMEC/DISPC/DENS/CATCE/IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Central, através da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, torna público aos alunos curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, regularmente matriculados no Campus Teresina Central no período letivo de 2025.2, a abertura para as inscrições visando à concessão de **65 (sessenta e cinco)** vagas de monitoria voluntária, com vigência para o segundo período do ano letivo de 2025.

1 OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento das disciplinas ofertadas pelo curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFPI – Campus Teresina Central, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino/aprendizagem dos educandos.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DAS BOLSAS

Para o exercício do semestre letivo de 2025.2, o Campus Teresina Central do IFPI, por meio da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, disponibilizará o total de 65 sessenta e cinco) vagas de monitoria distribuídas nas disciplinas de acordo com o disposto no Quadro 01. O número de vagas por disciplina foi definida de acordo com o número de alunos matriculados, para disciplinas com até 5 (cinco) alunos matriculados será selecionado um monitor e nas demais serão selecionados 2 (dois) monitores. Não há confirmação de recursos para bolsas de monitoria para esse edital até a presente data , mas será feita a classificação geral dos alunos aprovados para serem contemplados em caso de disponibilização futura de recursos.

Quadro 01 – Distribuição de vagas de monitoria para o período letivo de 2025.2

Disciplina	Professor(a) Principal	Carga Horária Semanal (aproximada)	Número de Vagas
ENG.0112-OPTATIVAS PROCESSOS DE FABRICAÇÃO-	Edilson Rocha de Sousa	12 h	1 vaga (5

Graduação *			alunos)
ENG.0110-OPTATIVAS PROJETOS-Graduação *	Edivaldo Feitosa Pereira	12 h	2 vagas (6 alunos)
BAC.0782-CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II - Graduação	Abimael Lopes de Melo	12 h	2 vagas (14 alunos)
BAC.0796-TECNOLOGIA MECÂNICA I- Graduação	Jayna Katia Dionisio dos Santos	12 h	2 vagas (9 alunos)
BAC.0794-MECÂNICA DOS FLUIDOS - Graduação	Janiel Fontineles Silva	12 h	2 vagas (21 alunos)
ENG.0091-TRANSFERENCIA DE CALOR II - Graduação	Renato Lemos Cosse	12 h	1 vaga (3 alunos)
ENG.0090-TECNOLOGIA MECANICA II- Graduação	Jayna Katia Dionisio dos Santos	12 h	1 vaga (3 alunos)
ENG.0035-TECNOLOGIA DA SOLDAGEM - Graduação	Ayrton de Sa Brandim	12 h	2 vagas (8 alunos)
ENG.0078-MECANICA DOS FLUIDOS II - Graduação	Janiel Fontineles Silva	12 h	1 vaga (4 alunos)
BAC.0784-ESTÁTICA- Graduação	Hudson Chagas dos Santos	12 h	2 vagas (31 alunos)
BAC.0795-MECÂNICA DOS SÓLIDOS II - Graduação	Guilherme Oliveira Ferraz de Paiva	12 h	2 vagas (7 alunos)
BAC 0773-MATEMÁTICA BÁSICA - Graduação	Nerivaldo Virginio da Silva	12 h	2 vagas (25 alunos)
ENG.0108-INTRODUÇÃO A ENGENHARIA AMBIENTAL- Graduação	Wesley Maycon Neris Batista	12 h	2 vagas (10 alunos)
ENG.0107-DIREITO E LEGISLAÇÃO APLICADOS A ENGENHARIA-Graduação	Clara Jane Costa Adad	12 h	2 vagas (13 alunos)
ENG.0054-TECNOLOGIA DA USINAGEM - Graduação	Guilherme Alceu Costa Borges	12 h	2 vagas (25 alunos)
ENG.0099-SISTEMAS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS - Graduação	Yuri Jose Luz Moura	12 h	1 vaga (3 alunos)
ENG.0100-REFRIGERAÇÃO- Graduação	Luciane Norberto Menezes de Araujo	12 h	2 vagas (10 alunos)
ENG.0044-INSTRUMENTACAO- Graduação	Francisco Marcelino Almeida de Araujo	12 h	2 vagas (9 alunos)

ENG.0097-GESTÃO DA PRODUÇÃO - Graduação	Denilson Pereira da Silva	12 h	2 vagas (12 alunos)
BAC.0803-TRANSFERÊNCIA DE CALOR - Graduação	Janiel Fontineles Silva	12 h	2 vagas (12 alunos)
BAC.0802-TECNOLOGIA MECÂNICA II - Graduação	Edilson Rocha de Sousa	12 h	2 vagas (9 alunos)
BAC.0801-INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E PNEUMÁTICAS - Graduação	Renato Lemos Cosse	12 h	2 vagas (13 alunos)
BAC.0800-ELETROTÉCNICA-Graduação	Heinrich Hertz Silva	12 h	2 vagas (14 alunos)
BAC.0799 - ELEMENTOS DE MÁQUINAS 1- Graduação	Petteson Linniker Carvalho Serra	12 h	2 vagas (13 alunos)
BAC.0798-CINEMÁTICA E DINAMICA DE MECANISMOS-Graduação	Antonio Italo Rodrigues Pedrosa	12 h	2 vagas (14 alunos)
BAC.0792-TERMODINAMICA APLICADA - Graduação	Renato Lemos Cosse	12 h	2 vagas (31 alunos)
BAC.0791-MECÂNICA DOS SÓLIDOS 1- Graduação	Hudson Chagas dos Santos	12 h	2 vagas (29 alunos)
BAC.0790-FÍSICA II-Graduação	Adivaldo Ferreira de Almeida	12 h	2 vagas (12 alunos)
BAC.0789-DINAMICA-Graduação	Renato Lemos Cosse	12 h	2 vagas (25 alunos)
BAC.0788-CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III-Graduação	Abimael Lopes de Melo	12 h	2 vagas (18 alunos)
BAC.0780-FUNDAMENTOS DE METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL-Graduação	Jayna Katia Dionisio dos Santos	12 h	2 vagas (14 alunos)
BAC.0779-DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR I-Graduação	Armyston Goncalves Ferreira de Araujo	12 h	2 vagas (23 alunos)
BAC.0778-CIÊNCIA DOS MATERIAIS - Graduação	Ayrton de Sa Brandim	12 h	2 vagas (20 alunos)
BAC.0777-CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL-Graduação	Valessa Zaigla Faustino Sousa Carvalho	12 h	2 vagas (27 alunos)
BAC.0776-ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENGENHARIA - Graduação	Denilson Pereira da Silva	12 h	2 vagas (30 alunos)

* Apenas para alunos que cursaram a disciplina definida para o período 2025.2 dentro do grupo definido no PPC do curso.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar às vagas de monitoria alunos do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFPI/Campus Teresina Central, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;
- b) Ter sido aprovado por média na disciplina na qual pleiteia a vaga, média maior que 7 (sete) na disciplina); de) Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades da monitoria no horário especificado pelo professor orientador;
- c) No caso em que o aluno for contemplado com bolsa, está só poderá ser implementada caso ele não possua outra modalidade de bolsa tendo o IFPI como fonte pagadora.
- d) O aluno não pode possuir vínculo empregatício para concorrer às bolsas, porém o vínculo não afasta a possibilidade de assumir a monitoria de forma voluntária.

Os itens c) e d) se aplicam à possibilidade futura de implementação de bolsas, em caso de disponibilização de recursos pela diretoria de extensão.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá organizar a relação dos documentos de acordo com o preenchimento do formulário de inscrição, disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWQtEPzUg1bwRrkdcYvV4rV_ruz4fa1V-xtKAn2KWpE6qh1w/viewform?usp=publish-editor>.

4.1.1 DOCUMENTOS

Os seguintes documentos necessários para a seleção serão retirados diretamente do SUAP dos alunos:

- a) histórico escolar atualizado e declaração de matrícula;

4.2 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação de Curso de Engenharia Mecânica, **no período previsto no cronograma de atividades (item 10).**

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo para monitoria de disciplina específica será realizado por meio da Nota Final (NF), obtida pelo somatório do índice I.R.A e da nota da disciplina específica (NE).

5.2 A disciplina específica relacionada a cada vaga de monitoria está apresentada no Quadro 1 do item 2.1.

5.3 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 vagas (disciplinas) de monitoria, sendo especificado a ordem de prioridade para cada uma no momento da inscrição.

5.3.1 Caso o aluno seja classificado em mais de uma vaga de monitoria, permanecerá na lista de classificação de **apenas uma vaga**, sendo respeitado, a ordem de prioridade definida no formulário de inscrição.

5.3.2 Não será permitido alterar a ordem de prioridade após o envio da inscrição.

5.3.3 É vedado a troca de monitorias entre alunos classificados.

5.3.4 Uma vez preenchidas as vagas de monitoria pela seleção baseada nas opções escolhidas, em caso de vagas remanescentes os alunos inscritos serão consultados sobre a possibilidade de assumir essas vagas.

5.4 Da classificação:

5.4.1 Os candidatos inscritos à seleção de Monitoria serão ordenados de acordo com a ordem decrescente de Nota Final (NF) e em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na disciplina específica (NE);
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) Maior número de disciplinas aprovadas no currículo pleno do curso;
- d) Maior idade em anos completos;
- e) Entrevista com o professor orientador.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- a) Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;
- b) Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- c) Auxiliar o corpo discente orientando-os em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outras atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiências;
- d) Constituir um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre

a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

e) Planejar, mensalmente, junto ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

7. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR:

a) Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor durante o horário dedicado à monitoria;

b) Desempenhar atividades não inerentes às disciplinas do curso ou às atividades relacionadas ao processo de ensino aprendizagem durante o horário dedicado à monitoria;

c) Assumir tarefas ou obrigações próprias ou exclusivas de professores e funcionários técnicos - administrativos.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

8.1 São atribuições do Professor orientador:

a) Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.

b) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.

c) Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.

d) Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

e) Deferir o relatório mensal de monitoria, especificado na letra e) do item 6.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;

9.2 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, tais como passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, dentre outros.

9.3 É dever do monitor cumprir **12 (doze) horas** semanais de trabalho, incluindo os **sábados** (caso ocorra a necessidade de transcorrer atividades acadêmicas neste período). **Vale ressaltar que o horário das atividades para execução da monitoria não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do discente;**

9.4 A listagem com o resultado final da seleção será afixado em local de fácil visualização no Campus Teresina Central, na data provável constante no edital, assim como no endereço eletrônico do IFPI (www.ifpi.edu.br/teresinacentral)

9.5 Em caso de não preenchimento da vaga de qualquer disciplina, será convocado o candidato da classificação geral por ordem de nota desde que atenda os requisitos descritos neste edital.

9.6 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Teresina Central.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Lançamento do edital	29 de Outubro de 2025
Período de inscrições	29 a 31 de Outubro de 2025
Homologação das inscrições	03 de Novembro de 2025
Recurso – Homologação das inscrições	03 a 04 de Novembro de 2025
Resultado dos Recursos/Homologação das inscrições	05 de Novembro de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	05 de Novembro de 2025
Recursos Resultado Preliminar	06 de Novembro de 2025
Resultados dos Recursos Resultado Preliminar	07 de Novembro 2025
Divulgação do Resultado Final	07 de Novembro de 2025
*Preenchimento e assinatura do termo de compromisso.	07 a 10 de Novembro de 2025
Início das Monitorias	10 de Novembro de 2025

PETTESON LINNIKER CARVALHO SERRA

Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica

Documento assinado eletronicamente por:

- Petteson Linniker Carvalho Serra, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC0001 - CCENGMEC-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 29/10/2025 15:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402134

Código de Autenticação: f4113fe504

